



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

LIDO
Em 20 / 08 / 08
Está
Assessoria de Plenário

IND 5085/2008

INDICAÇÃO Nº

em
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Protocolo Legislativo para registro e em
seguida a CAS.

Em 20 08 08
Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretária de Estado de Obras, a construção de Biblioteca Pública em Samambaia Norte no Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras a construção de Biblioteca Pública em Samambaia Norte no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada tem por finalidade, atender reivindicação da comunidade local e da Associação PAES, objetivando conceder a esta

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5085 / 08
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 19 / 08 / 08 às 15h
Assinatura *[Assinatura]* Matrícula 73.243-7

[Assinatura]

maior qualidade de vida, através da educação que estabelece a saúde e segurança.

Conforme informações dos moradores constantemente encontram-se crianças e adolescentes nas ruas enquanto poderiam estar freqüentando uma biblioteca acumulando conhecimentos e cultura.

Ao Poder Executivo compete o bem estar da sociedade através da garantia de seus direitos sociais assegurados pela Carta Magna de nosso país.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que, o mesmo possibilitará melhorias imediatas na qualidade de vida dos cidadãos através de cultura e educação desta comunidade.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação para que façamos segurança com justiça social.

Sala das sessões, em de de 2008.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5085 / 08
Fis. Nº 02 R. 7A